



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Generoso Alves de Siqueira Doutor**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00498646/2025-11

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Assunto: EDITAL DE COORDENADOR GESTÃO PEDAGÓGICO

Edital Nº 002 /2025

EDITAL - COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A Direção da **EE Dr. Generoso Alves de Siqueira**, estado de São Paulo, Diretoria de Ensino de Santo André – Região de Santo André, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc 53/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de seleção e designação para a função de Coordenador de Gestão Pedagógica, nesta Unidade Escolar.

Vaga oferecida:

01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica

Requisitos necessários para a designação:

1. Ser titular de cargo ou docente categoria F;
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;

A designação do Coordenador de Gestão Pedagógica recairá em docente que atenda, além do disposto no artigo 2º da Resolução Seduc 53/2022, aos critérios:

I – a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato;

II - a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;

III -a experiência anterior em assessoramento pedagógico ou de docente na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola

IV- a valorização dos certificados de participação em cursos promovidos pela Seduc, em especial àqueles que se referem diretamente à área de atuação do Coordenador

Apresentação do Plano de Trabalho contendo:

1. Identificação completa, incluindo descrição sucinta de trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências;
2. Objetivos e descrições do que pretende desenvolver;
3. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

Período para entrega do Plano de Trabalho:

- Entrega de proposta de trabalho: de 11/06/2025 à 16/06/2025, pelo email: e008151a@educacao.sp.gov.br

Santo André, 10 de Junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristina Zorzella Do Prado, Diretor Escolar**, em 10/06/2025, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0070482279** e o código CRC **3DDFE3F8**.
